



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

120.226

FOLHA

01F

Campo Grande-MS



DATA: 13 de fevereiro de 2015.***

IMÓVEL: Unidade autônoma designada por apartamento nº 32 (trinta e dois), 3º pavimento do bloco 05, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL REINALDO BUSANELI II**, situada na Rua Cláudio Coutinho, nº 1.400, neste Município e Comarca, com área construída de 46,69308m², sendo 42,641m² de área privativa, 3,60m² de área de uso comum de divisão não proporcional, 0,45208m² de área de uso comum de divisão proporcional e coeficiente de proporcionalidade 0,0026%. Edificado no lote de terreno sob nº J3 (J três), resultante do desmembramento do Quinhão nº 05, aprovado sob o processo nº 61458/2011-25, pela Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, em 13/12/2011, do **BAIRRO CENTRO OESTE**, com a área total de 21.032,83 metros quadrados, localizado com frente para o lote R1, à 101,43 metros da confluência da Rua Eremita Ajub Castilho com a Rua Cláudio Coutinho, e a seguinte descrição perimétrica: Partindo do marco 1, segue com azimuth 159°42'04" e distância 222,11 metros até o marco 2, deste segue com azimuth 267°26'53" e distância 99,33 metros até o marco 3, deste segue com azimuth 340°00'23" e distância 228,42 metros até o marco 4, deste segue com azimuth 108°15'56" e distância 23,94 metros até o marco 5, deste segue com azimuth 81°27'33" e distância 64,86 metros até o marco 6, deste segue com azimuth 106°47'24" e distância 14,00 metros até o marco 1, fechando assim o perímetro. Confrontações: Norte, entre os marcos 4 ao 5, 5 ao 6 e 6 ao 1, com parte do Lote P2; Sul, entre os marcos 3 e 2, com parte do Lote R1; Leste, entre os marcos 1 e 2, com o Lote J4; e Oeste, entre os marcos 3 e 4, com o Lote J2. Com direito a uma vaga de garagem descoberta.***

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, com sede em Brasília-DF.***

REGISTRO ANTERIOR: R-05 da Matrícula nº 97.731, Livro nº 02, de 13/02/2015, desta Serventia Registral. PROT. nº 285.776 de 29/01/2015. Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2015. Emolumentos: R\$5,75; Funjecc 3%: R\$0,17; Funjecc 10%: R\$0,58; Funadep: R\$0,35; Funde-PGE: R\$0,23. O Oficial _____***

AV-01 - TRANSPORTE DE AVERBAÇÃO: Procede-se a esta averbação, para fazer constar que, em cumprimento ao estabelecido no "caput" do art. 2º da Lei 10.188/2001, o imóvel desta matrícula constitui patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, bem como que: I) o imóvel não integra o ativo da CAIXA; II) não responde, direta ou indiretamente, por qualquer obrigação da CAIXA; III) não compõe a lista de bens e direitos da CAIXA, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não pode ser dado em garantia

Continua na ficha 01 V

**Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição**

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

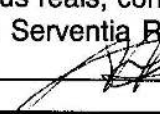
MATRÍCULA

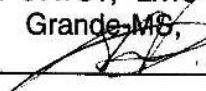
120.226

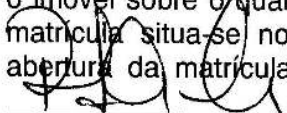
FOLHA

01V

Continuação da Ficha 01

de débito de operação da CAIXA; V) não é passível de execução por quaisquer credores da CAIXA, por mais privilegiados que possam ser; VI) não pode ser constituído sobre o imóvel quaisquer ônus reais, conforme AV-03 da matrícula 97.731, Livro 02, de 27/02/2012, desta Serventia Registral. Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2015. O Oficial .***

AV-02 - TRANSPORTE DE ENQUADRAMENTO PMCMV: Procede-se à esta averbação, para fazer constar que a unidade autônoma objeto desta matrícula foi enquadrada no Programa Minha Casa Minha Vida, conforme AV-06 da matrícula 97.731, Livro nº 02, em 13/02/2015, nesta Serventia Registral. Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2015. O Oficial .***

AV-03 - RETIFICAÇÃO: Procede-se a presente averbação de ofício, nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para fazer constar que o imóvel sobre o qual está edificada a unidade autônoma objeto da presente matrícula situa-se no **BAIRRO LOS ANGELES**, e não como constou na abertura da matrícula. Campo Grande-MS, 04 de julho de 2016. O Oficial .***

R-04 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 313.921 de 17/06/2016. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, na forma do Artigo 61 da Lei nº 4.380/64 e Artigos 2º e 8º da Lei 10.188/2001, e da Lei nº 11.977/2009, sob nº 171001426051, emitido em Campo Grande-MS, aos 17/12/2014, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **LAURA RUBISLAINE CAMPOS ARGUELHO**, brasileira, solteira, maior, diarista, portadora do RG nº 1218490 SSP/MS, inscrita no CPF nº 033.584.941-52, residente e domiciliada na Rua Charisma, nº 95, Qd.37 Lt 15, Aero Rancho, Campo Grande-MS, por compra feita ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, pelo valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). ITBI não incidente conforme Certidão expedida em 30/07/2015 pela Secretaria Municipal da Receita, Divisão de Arrecadação do Município de Campo Grande/MS. Valor atualizado do imóvel: R\$ 52.005,02. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob nº **15121210794**. Campo Grande-MS, 04 de julho

Continua na ficha 02 F



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis



MATRÍCULA

120.226

FOLHA

02F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS

Continuação da Ficha 01

de 2016. Emolumentos: R\$217,00; Funjecc 5%: R\$10,85; Funjecc 10%: R\$21,70; Funadep: R\$13,02; Funde-PGE: R\$8,68; FEADMP-MS: R\$21,70. Selo digital: AMA35810-972. O Oficial .***

R-05 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 313.921 de 17/06/2016. Conforme Contrato por Instrumento Particular referido no **R-04**, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por sua proprietária-fiduciante, LAURA RUBISLAINE CAMPOS ARGUELHO, já qualificada, ao credor fiduciário, **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado, para a garantia ao financiamento que este concedeu no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com prazo de amortização de 120 (cento e vinte) meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 17/01/2015, no valor inicial de R\$ 425,00, sendo R\$ 364,70 mediante subvenção FAR e R\$ 60,30 de encargo subvencionado (5% da renda familiar). Sistema de amortização do financiamento: SAC. Valor de avaliação da garantia fiduciária R\$ 51.000,00. **O presente imóvel, constitui patrimônio do FAR e será mantido sob a propriedade fiduciária da CEF, e não se comunica com seu patrimônio, observadas as restrições constantes do AV-01 da presente matrícula.** Campo Grande-MS, 04 de julho de 2016. Emolumentos: R\$217,00; Funjecc 5%: R\$10,85; Funjecc 10%: R\$21,70; Funadep: R\$13,02; Funde-PGE: R\$8,68; FEADMP-MS: R\$21,70. Selo digital: AMA35811-227. O Oficial .***

AV-06 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 459.730 de 30/08/2024. Procede-se à esta averbação conforme Instrumento Particular de Autorização para Baixa de Garantia de Contratos enquadrados pela Portaria MCID nº 1.248/2023, expedido em Belo Horizonte-MG, aos 28/09/2023, devidamente assinado pelo representante legal do Credor, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, para fazer constar, para todos os fins de direito, face a respectiva quitação, o **cancelamento da Alienação Fiduciária** registrada sob o **R-05**, bem como a consolidação da propriedade em nome do adquirente registrado no R-04, restando, assim, canceladas as cláusulas averbadas sob o AV-01 da presente matrícula. Campo Grande-MS, 06 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$145,00; Funjecc 10%: R\$14,50; Funadep: R\$08,70; Funde-PGE: R\$05,80; FEADMP-MS: R\$14,50, ISSQN: R\$07,25. Selo digital: AAA57557-903-RVD. (R\$25,00). O Oficial .***



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

MATRÍCULA

120.226

FICHA

02V

CNM 154344.2.0120226-38

R-07 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 464.105 de 07/11/2024.
TRANSMITENTE: LAURA RUBISLAINE CAMPOS ARGUELHO, já qualificada.
ADQUIRENTE: EVELYN PEREIRA MARQUES, brasileira, solteira, maior, diarista, portadora do RG nº 2656875 SSP/MS, inscrita no CPF nº104.367.191-93, residente e domiciliada na Rua Luiz de Vasconcelos, nº803, Bairro Jardim Uirapuru, na cidade de Campo Grande-MS. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com força de escritura pública, sob nº8.4444.3558641-7, firmado em Campo Grande-MS em 04/11/2024.
ENQUADRAMENTO FINANCEIRO: PMCMV. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** Financiamento: R\$120.000,00, Recursos próprios: R\$13.951,00, FGTS: R\$00,00, Subsídio: R\$16.049,00. **ITBI:** DAM nº918295/24-08, sobre o valor de avaliação de R\$ 150.000,00. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 15121210794. Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2024. Emolumentos: R\$1.101,75; Funjecc 10%: R\$110,17; Funadep: R\$66,10; Funde-PGE: R\$44,07; FEADMP-MS: R\$110,17, ISSQN: R\$55,09. Selo digital: AAA92155-232-RVD. (R\$25,00). O Oficial _____ ***.

R-08 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 464.105 de 07/11/2024.
CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** EVELYN PEREIRA MARQUES, já qualificada. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular referido no R-07. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 120.000,00 cento e vinte mil reais. **FORMA DE PAGAMENTO:** Prazo de amortização de 420 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 03/12/2024, no valor de R\$ 626,54. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de juros anual nominal de 5.0000% e efetiva de 5.1162%. Sistema de amortização do financiamento: PRICE. **VALOR DE AVALIAÇÃO DA GARANTIA:** R\$ 156.000,00. Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2024. Emolumentos: R\$979,75; Funjecc 10%: R\$97,97; Funadep: R\$58,78; Funde-PGE: R\$39,19; FEADMP-MS: R\$97,97, ISSQN: R\$48,99. Selo digital: AAA92156-697-RVD. (R\$25,00). O Oficial _____ ***.

AV-09 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 489.558 de 26/12/2025. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 10/07/2026, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face da devedora fiduciante, EVELYN PEREIRA MARQUES, já qualificada, sem que

continua na ficha 3F



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

120.226

FICHA

03F

Campo Grande-MS

CNM 154344.2.0120226-38



houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida em 27/05/2026 por esta Serventia nos autos de intimação n.º 22.350 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia nº0157611/26-48, sobre o valor de avaliação de R\$ 160.056,70, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-08** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob n.º **15121210794**.

INDISPONIBILIDADE: Foi realizada consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado negativo, conforme código Hash q9pqh6bzaz. Campo Grande-MS, 24 de julho de 2026. Emolumentos: R\$348,45; Funjecc 10%: R\$34,85; Funadep: R\$20,91; Funde-PGE: R\$13,94; FEADMP-MS: R\$34,85, ISSQN: R\$17,42. Selo digital: AAD87362-034-RVD. (R\$27,21). *Andrea Regina Zeni de Oliveira* - Escrevente Autorizada:



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº 120.226 do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 489558.



Campo Grande - MS, 24 de julho de 2026.

Juan Pablo Correa Gossweiler

Oficial Registrador

Emolumentos	Funjecc	Funadep	Funde-PGE	ISSQN	FEAD-MP	Selo	Total
R\$ 41,04	R\$ 4,10	R\$ 2,46	R\$ 1,64	R\$ 2,05	R\$4,10	R\$ 2,18	R\$ 57,57

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QRCode **Selo Digital**: AMI02980-664-NOR

Obs.: Conforme Lei. N.6183/23, Art.32, §2º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Fund-PGE e FeadMP, com base de cálculo a ser apurada conforme a Tabela I-A, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DE9N2-ZGKUQ-QV8FQ-NFXZC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vanizis Miranda Coutinho (CPF ***.627.811-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/DE9N2-ZGKUQ-QV8FQ-NFXZC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>